CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Vanessa Freitas do Carmo , C.P.F. nº 383703118-73

CONTRATADO: Bruno Campos Lima Batista, C.P.F. nº 496871018-65

Comércio: Sim (X) Não () - Nome: Adega Recanto da Cerveja - Endereço: Av. Henrique Eroles, 2018

Data de Início: 08/03/2021

Data de Entrega Prevista: 26/03/2021 (15 dias úteis)

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **Criação de Sistema** (**Desktop/Aplicativo Mobile**) **com:** Controle de estoque, Financeiro, Scanner de Produtos, Impressão de Nota,

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6^a. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$1300,00, (valor com taxas do meio de pagamento) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cartão de crédito/débito, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

 $\textbf{Cláusula 7}^{a}. \text{ Para iniciar o serviço, \'e necess\'ario o pagamento de um sinal (20% do valor total), na quantia de R$274,00 (valor com taxas do meio de pagamento). }$

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Mogi Das Cruzes - SP 05/03/2021

Contratado: Bruno Campos Lima Batista

Contratante: Vanessa Freitas do Carmo